

para: geral@cm-alvaiazere.pt, com identificação do remetente, morada e identificação fiscal, até ao último dia do prazo acima referido.

10 de janeiro de 2019. — A Presidente da Câmara, *Arq. Célia Margarida Gomes Marques*.

311973626

MUNICÍPIO DE ANADIA

Aviso n.º 1364/2019

Consolidação da mobilidade na categoria de assistente técnico

Para os devidos efeitos se torna público que, reunidos que estão todos os requisitos legais e por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 28 de dezembro de 2018, foi consolidada definitivamente a mobilidade na categoria de assistente técnico de Maria da Luz dos Santos Almeida, na mesma carreira e categoria do mapa de pessoal do Município de Anadia para o ano 2018, nos termos do artigo 99.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 28 de dezembro de 2018, correspondendo o respetivo valor remuneratório à posição remuneratória 6 da categoria e ao nível remuneratório 11 da tabela remuneratória única.

2 de janeiro de 2019. — A Presidente da Câmara, *Maria Teresa Belém Correia Cardoso*, Eng.ª

311967624

Aviso n.º 1365/2019

Consolidação da Mobilidade na categoria de Técnico Superior

Para os devidos efeitos se torna público que reunidos que estão todos os requisitos legais e por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 27 de dezembro de 2018, foi consolidada definitivamente a mobilidade na categoria de Técnico Superior, Dora Brandão de Oliveira Dias, na mesma carreira e categoria do mapa de pessoal do Município de Anadia para o ano 2018, nos termos do artigo 99.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com efeitos a 28 de dezembro de 2018, correspondendo o respetivo valor remuneratório à posição remuneratória 04 da categoria e ao nível remuneratório 23 da tabela remuneratória única.

2 de janeiro de 2019. — A Presidente da Câmara, *Maria Teresa Belém Correia Cardoso*, Eng.ª

311966741

MUNICÍPIO DE AROUCA

Aviso n.º 1366/2019

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20.6, torna-se público que cessou, por motivos de aposentação, a relação jurídica de emprego público dos seguintes trabalhadores:

Manuel Teixeira Pinho — assistente operacional, posição remuneratória 2, desligado do serviço em 01.10.2017;

Joaquim de Pinho Azevedo — assistente operacional, posição remuneratória 2, desligado do serviço em 01.01.2018;

José Almeida de Pinho — assistente operacional, posição remuneratória 4, desligado do serviço em 01.06.2018;

Arménio Pereira Vinagre — assistente operacional, posição remuneratória 4, desligado do serviço em 01.09.2018.

03.01.2019. — A Presidente da Câmara, *Margarida Belém*.

311952752

MUNICÍPIO DA AZAMBUJA

Aviso n.º 1367/2019

Projeto de Regulamento do Concurso de Vinhos do Município de Azambuja

Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna público que a Câmara Municipal de Azambuja, em reu-

nião ordinária de 11 de dezembro de 2018, deliberou submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o projeto de Regulamento do concurso de Vinhos do Município de Azambuja, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo da consulta pública é contado da data da publicação do respetivo aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto está disponível para ser consultado no Portal do Município, em www.cm-azambuja.pt e na Unidade de Atendimento ao Público, sita no Páteo do Valverde, em Azambuja, das 09h00 às 16h30, bem como nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões, que possam ser relevantes para o procedimento, as quais deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e que poderão ser entregues na Unidade de Atendimento ao Público, enviadas para: Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja, ou através do mail geral@cm-azambuja.pt.

13 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Abreu de Sousa*.

311909539

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

Aviso (extrato) n.º 1368/2019

Prorrogação de mobilidade intercarreiras

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho ref.ª 01/GAP/2019, de 03/01/2019, foi prorrogada por acordo das partes, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, a mobilidade intercarreiras da trabalhadora abaixo indicada até 31/12/2019:

Andreia Isabel da Rocha Gomes, técnica superior — na categoria de coordenador técnico da carreira de assistente técnico, auferindo a remuneração correspondente à 3.ª posição remuneratória da categoria — nível 19 da TRU.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus*.

311971269

MUNICÍPIO DE GOUVEIA

Aviso n.º 1369/2019

Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Aldeias, de Arcozelo da Serra, de Figueiró da Serra, de Folgoso, de Freixo da Serra, de Lagarinhos, de Mangualde da Serra, de Melo e Nabainhos, de Moimenta da Serra, de Nabais, de Nespereira, de Novelães, de Paços da Serra, de Póvoa da Rainha, de Ribamondego, de Rio Torto, de São Paio, de Vila Cortês da Serra, de Vila Franca da Serra e de Vinhó.

Luís Manuel Tadeu Marques, Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Gouveia, em sessão ordinária realizada em 14 de dezembro de 2018, deliberou aprovar por unanimidade a Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Aldeias, de Arcozelo da Serra, de Figueiró da Serra, de Folgoso, de Freixo da Serra, de Lagarinhos, de Mangualde da Serra, de Melo e Nabainhos, de Moimenta da Serra, de Nabais, de Nespereira, de Novelães, de Paços da Serra, de Póvoa da Rainha, de Ribamondego, de Rio Torto, de São Paio, de Vila Cortês da Serra, de Vila Franca da Serra e de Vinhó.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que integram a deliberação da Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal de Gouveia (www.cm-gouveia.pt), bem como na Divisão de Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal do Município de Gouveia.

Para constar se publica este aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

3 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, *Luís Manuel Tadeu Marques*.

311954534